



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 18.03.2020

INÍCIO: 09h17min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SRA. CASSIA MULETA

SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 7ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

A SRA. CASSIA MULETA (Secretária ad hoc) - Peço dispensa da leitura da ata, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Acato o pedido de dispensa da leitura da ata feito pela nossa Secretária. E não havendo observação, suspendo, porque nós temos algumas matérias que nós vamos deliberar, e nós estamos com um probleminha técnico aqui na Mesa. Então, até solucionar eu vou suspender a Sessão para que nós possamos deliberar algumas matérias que vão estar aqui na pauta.

Está suspensa esta Sessão por prazo indeterminado.

**(Suspende-se esta Sessão às 09 horas e 18 minutos e reabre-se às 09 horas e 47 minutos)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido.

**EXPEDIENTE RECEBIDO**

01 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Adailton Fúria encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2020.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

#### **PROPOSIÇÕES RECEBIDAS**

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre o direito do consumidor ao cancelamento ou à remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos, no âmbito do Estado de Rondônia, em razão da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Dá denominação de Joaquim Antunes de Oliveira, à ponte que transpõe o Rio Machado, sobre a RO 383 (linha 208) que liga os Municípios de Cacoal e Rolim de Moura.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Declara de Utilidade Pública a respeitável ASCOBEMS - Associação Comunitária e Beneficente Marcela Santana, no Município de Porto Velho - RO.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 064/2020 DA MESA DIRETORA. Altera a Tabela 03 - Gratificação da Assessoria Militar, do Anexo III, da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nessa matéria, foi dado parecer ontem pelo Deputado Jair Montes. Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, pela aprovação. Em seguida, eu suspendi a tramitação da matéria e retirei de pauta. Então, eu vou solicitar ao Deputado Lebrão, vou nomeá-lo como Relator, para proceder a esta matéria dos policiais militares aqui da Casa.

O SR. LEBRÃO - Senhor Presidente, senhores deputados, senhora deputada, trata-se do Projeto de Lei Complementar 064/2020, da Mesa Diretora, que "Altera a Tabela 03 - Gratificação da Assessoria Militar, do Anexo III, da Lei

Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Esta matéria tem um amparo legal, constitucional e, portanto, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 064/2020. Esse daqui é o projeto da Reforma Administrativa, que foi cometido um lapso, lá, e os policiais militares ficaram sem a gratificação. Não tem impacto nenhum, nenhum impacto.

Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votem "sim"; os contrários "não". A votação é nominal.

Solicito aos senhores deputados que registraram presença, que venham ao Plenário. Eu vou inverter essa pauta para o final. Eu vou ter que... Porque eu não tenho os 13 aqui. Como é votação nominal... Eu vou aguardar então. E solicitar aos senhores deputados que estão na Casa para virem ao Plenário, que hoje é Sessão Ordinária. Todos sabem a responsabilidade de ter a Sessão Ordinária nas terças e quartas-feiras. Então, solicito aos senhores deputados que registraram presença, que estão na Casa, a virem ao Plenário.

Deputado Fúria, votação em aberto. Votação nominal.

Solicito ao Deputado Adelino Follador, que está na Casa; Deputada Cassia Muleta; Deputado Eyder Brasil, Líder do Governo, é o primeiro que tem que estar aqui, chegar; Deputado Edson Martins, Deputado Jair Montes; Deputado Luizinho Goebel.

O SR. AÉLCIO DA TV - Presidente, esse PL não é maioria simples?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - 13. Nós temos registrados, não temos no Plenário. Agora estão chegando. É PLC. Deputada Cassia chegou.

Nós temos 10 votos até agora.

Solicito ao Deputado Adelino Follador, Deputado Edson Martins, Deputado Eyder Brasil, Deputado Jair Montes, Deputado Luizinho Goebel... Falta 1 voto para nós completarmos os 13. É um Projeto de Lei Complementar.

A Deputada Cassia já votou. Liga lá no gabinete do Deputado Adelino, do Deputado Luizinho, do Deputado Eyder...

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria   | - sim       |
| - Deputado Adelino Follador | - não votou |
| - Deputado Aécio da TV      | - sim       |
| - Deputado Alex Redano      | - ausente   |
| - Deputado Alex Silva       | - ausente   |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim       |

- Deputada Cassia Muleta - sim
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - ausente
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - não votou
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - não votou
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - ausente
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar 064/20. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 268/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede atendimento prioritário às pessoas em tratamento oncológico nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria já tramitou por todas as Comissões. Está com parecer favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 268/19, de autoria do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 092/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Renato Romão de Araújo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria já tramitou em todas as Comissões, com parecer favorável.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 092/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 091/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Nielsen Teodoro dos Reis.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria também já tramitou em todas as Comissões, com parecer favorável, apta a ser votada no Plenário.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 091/19, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 332/19 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui 20 de novembro como o Dia de Alcoólicos Anônimos e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria também já tramitou em todas as Comissões, está com parecer favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 332/19, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 304/19 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia a Festa do Leite, realizada no Distrito de Palmeiras, Município de Nova Mamoré/RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria também já tramitou em todas as comissões, está apta a votar, com parecer favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 304/19, de autoria do Deputado Jean Oliveira, que "Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia, a Festa do Leite, realizada no Distrito de Palmeiras, Município de Nova Mamoré/RO". Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.  
**Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 209/19 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Institui a Lei do Plantão Médico no âmbito Estadual, que trata da afixação de forma ostensiva e visível os nomes de todos os servidores e a escala de plantão nos hospitais do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria já está com todos os pareceres favoráveis, das Comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 209/19.

O SR. DR. NEIDSON - Em discussão, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Essa matéria, eu vou votar contrária a ela não porque seja pela afixação, mas porque existem situações hoje no nosso Estado de Rondônia, nós temos exemplo lá do que ocorreu com o médico no Cemeton. Quando você tem já o nome das pessoas colocado a vista de qualquer pessoa, se alguém quer causar uma lesão ou algum dano a outra, eles já vão saber o dia que aquele médico vai estar de plantão, aí só estão para os profissionais médicos.

Nós tivemos uma situação lá em Buritis, uma médica estava no Pronto Socorro, chegou um pai com uma criança que já estava morta.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir a discussão.

O SR. DR. NEIDSON - E nessa situação, o pai falou assim: Se o meu filho morrer, a senhora não sai viva daqui. E aí o que ela fez? Ela começou a reanimar a paciente, a criança já estava morta. Entrou na ambulância e foi para outro município. E nisso, o pai ficou vendo que dia ela ia estar de plantão para poder ver, porque já estava morta a criança. Lá em outro município aqui...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão. Para concluir então, senão vai ficar até amanhã. Mas é o tempo, o tempo regimental.

O SR. DR. NEIDSON - Só algumas situações, como ocorreu com aquele médico que foi colocado o ácido no rosto, que eles sabiam o dia do plantão. Então, eu acredito que é de suma importância o...

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Presidente da Comissão de Saúde para discutir.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Em que pese o discurso do nosso amigo e a defesa do Deputado Dr. Neidson, mas é importante. Nós como deputados aqui, nós votamos também pautas que impactam na vida das pessoas. E a gente precisa ter o nosso nome registrado no painel. Então, é importante que o cidadão, ao chegar a uma unidade de saúde ele saiba quem é o médico que está de plantão. É muito importante. Isso vai dar mais transparência, porque você chega na unidade hoje, nem o deputado sabe quem é o médico que está de plantão. Você chega lá e tem que sair perguntando "quem é o médico?". Aí o servidor que está lá de plantão não sabe quem é o médico que está plantão, "ah, não sei quem é o médico."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Se tratou mal já vai saber quem é.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir Deputado Dr. Neidson, 30 segundos.

O SR. DR. NEIDSON - Para saber se tem médico de plantão tem lá na folha de ponto e toda parte administrativa sabe quem é o médico de plantão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Manifestação do Deputado Dr. Neidson, o projeto está aprovado com o voto contrário do Deputado Dr. Neidson. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 204/19 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão, óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática

de soltar pipas que possuam elementos cortantes, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria também já tramitou em todas as Comissões. Projeto de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia. Projeto de Lei nº 204/19, o parecer é favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 204/19 de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 269/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui a Semana do Lixo Zero no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria já tramitou em todas as Comissões, parecer favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 269/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os deputados contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 093/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES.

Concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Robert Tramontina Gravena.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria também já tramitou em todas as Comissões, com parecer favorável.

Em discussão e única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 093/19, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 391/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 11/2020. Acresce dispositivos à Lei n.º 4.535, de 17 de julho de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Essa matéria está sem relatar. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva que faça a explicação, porque não é da CCJ, deputado, Vossa Excelência não pode relatar. Só para que faça aí na tribuna, mesmo. Vossa Excelência que pediu inclusão em pauta dessa matéria. Explique a matéria aos nobres colegas, e solicito ao Deputado Aécio da TV, que é da CCJ, para fazer o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É a Mensagem 011?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - 011.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ok. Esta Mensagem é uma Mensagem do Poder Executivo, que ela, na verdade ela está, a Assembleia, o Governo está pedindo autorização para que a Sedam possa receber alguns recursos oriundos da Força-Tarefa Lava Jato, inclusive numa fonte específica da Sedam, para investimento em equipamentos, pesquisas e etc.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para relatar, o Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 391/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 11/2020. "Acresce dispositivos à Lei n.º 4.535, de 17 de julho de 2019."

Como é um Projeto vindo do Executivo, ele não tem inconstitucionalidade. Então, pela sua legalidade, pela sua constitucionalidade o meu parecer é favorável pela CCJ e pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, só Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Aécio da TV. Para discutir, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu só quero, para informar, que também a Emater já recebeu R\$ 5 milhões em conta desse recurso. As Emater do Brasil inteiro. Cada Emater do Brasil, as 27 receberam R\$ 5 milhões cada uma, desses recursos da Lava Jato. E é muito importante que a

Sedam do Brasil, também, em Rondônia, receba também, senão esse valor, pode ser até maior, porque é muito importante para estruturar a Sedam no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação o Projeto de Lei nº 391/2020. Em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Deputado Aécio, o seu microfone está ligado. Deputado Aécio da TV, o seu microfone está ligado. Agora desligou.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 202/19 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Dispõe sobre a formação de "equipes de apoio" em todas as Escolas Públicas do Ensino Fundamental e Médio.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu quero relatar aqui - cadê o Deputado Adelino? - uma reclamação, Deputado Adelino Follador, e com toda razão. Eu hoje peguei a pauta de projetos dos parlamentares e só pautei os projetos que estavam tramitados em todas as Comissões. Porque tinham muitos, se fossem votar todos. E o Deputado Adelino me relatou aqui, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que têm matérias, projetos de deputados que foram aprovadas na Comissão, Deputado Adelino, e está há seis meses, um ano nas outras Comissões. Então, as Comissões têm que funcionar, senão nós vamos ter que trazer tudo para o Plenário.

Então, os deputados, Presidentes de Comissões que têm matérias de projetos, semana que vem vamos fazer uma força-tarefa para votar todas as matérias para ver se a gente vota aqui no Plenário. Porque têm matérias, inclusive, que podem ser importantes neste momento, mas as matérias, as Comissões têm que funcionar. Obrigado, Deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Finanças e Orçamento também, Senhor Presidente, reúne-se semanalmente, pontualmente às 10 horas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria, Deputado Geraldo da Rondônia tramitou aí pelas Comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 202/2019 de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Não há matéria a ser lida, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a Ordem Dia, passemos às Comunicações de Lideranças. Não havendo orador inscrito, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar as

seguintes matérias: Projeto de Lei 202/2019; PLC 64/2020; PL 268/19; PL 332/19; PL 304/19; PL 209/19; PL 204/19; PL 269/19 e Projeto de Lei 391/2020.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 10 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***